PORTARIA Nº. 902, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
10418/2025	50921	DAGOBERTO ADOLPHO KRELLING JUNIOR	Agente Sanitário	03/10/2025	10/10/2025
10917/2025	41321	PITER DE SOUZA	Agente Sanitário	11/10/2025	18/10/2025
11199/2025	41971	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Educador Infantil 40h	25/10/2025	01/11/2025
36746/2025	46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	Engenheiro Civil	18/10/2025	25/10/2025
10417/2025	47601	VALERIA DE PROENCA REZENDE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	03/10/2025	10/10/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
06/11/2025 14:21:35

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
06/11/2025 16:07:45

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c1925b5a-6062-4ebf-a6ce-75d57984e9d2 - Página 1/1